CONSELHO GERAL

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO - 2021/2025

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA ELEITORAL - PESSOAL NÃO DOCENTE

Nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, convoco o Pessoal Não Docente do Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra para a **Assembleia Eleitoral do Pessoal Não Docente** que terá lugar no **dia 15 de março de 2022**, entre as **8,30h e as 19,30h**, no **átrio da escola sede de Agrupamento (Escola Secundária Sebastião e Silva)**, a fim de eleger dois representantes do Pessoal Não Docente para integrarem o Conselho Geral do Agrupamento.

Oeiras, 7 de fevereiro de 2022

A Presidente do Conselho Geral

(*Maria João Serra, Professora QA)*